

Lei nº 2160, de 09 de maio de 2025.

**ALTERA A LEI Nº 2.153, DE 22 DE ABRIL DE 2025
QUE AUTORIZA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CÉSAR JULIANO BLOEMKER, Prefeito Municipal de Westfália, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a câmara municipal de vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Lei nº 2.153 de 22 de abril de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 1º O Poder Executivo está autorizado a transferir R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) como auxílio para despesas de capital, destinado à compra de 2 reservatórios de inox. Esse valor será repassado à Associação de Abastecimento de Água Westfália, CNPJ nº 94.706.371/0001-37, localizada no município de Westfália/RS. O objetivo é ajudar a Associação a aumentar a capacidade de armazenamento de água nos reservatórios, garantindo que os associados recebam água de forma regular, mesmo em situações extremas.

...
...”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 09 de maio de 2025.

CÉSAR JULIANO BLOEMKER
Prefeito de Westfália

Registre-se e Publique-se

Jair Antônio Schneider
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças